

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO N°.002/2024 SAAE**

Ref.:

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023**

**1º Termo Aditivo de prazo e valor ao CONTRATO N°.002/2024 SAAE, firmado em 02 de maio de 2024, entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto dos Palmares - PE, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a OFILOC LOCADORA LTDA.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e valor com percentual de 10,09% ao contrato original.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supram referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o **CONTRATO N°.002/2024 SAAE, firmado em 02 de maio de 2024**, através do qual foi pactuado a contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista e sem combustível para atender as necessidades SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, que compreende o período de **02 de maio 2025 a 02 de maio de 2026.**

**CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:** Os Valores serão reajustado (Item 01) com base na Composição de Custos apresentados anexos a Este Termo Aditivo, em 10,09% (dez vírgulas zero nove por cento) o Contratante pagará à Contratada.

✉ [saee@palmares.pe.gov.br](mailto:saee@palmares.pe.gov.br)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT.<br>VEICULO | UNID.  | VALOR<br>DIÁRIA | VALOR<br>MENSAL ( 30 DIAS) | QUAN<br>T.<br>MÊS | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|-----------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|
| 01   | LOCAÇÃO DE CAMINHONETE/PICK UP 1.4 – CABINE DUPLA. Locação de veículo automotor com as seguintes características mínimas: ano de fabricação no mínimo 2022, modelo 2022 ou superior, tipo caminhonete, sem motorista, Cabine Dupla, na cor (diversa), motor de no mínimo 1.4, mínimo de 08 válvulas, bicombustível (álcool/gasolina), com no mínimo 84cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 670 litros, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, conjunto elétrico, jogo de tapetes e demais equipamentos de segurança exigidos em Lei. | 01                | DIÁRIA | R\$ 133,32      | R\$ 3.999,57               | 12                | R\$ 47.994,84              |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 02 de maio de 2025.

 [saae@palmares.pe.gov.br](mailto:saae@palmares.pe.gov.br)

Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto  
**SAAE**

Prefeitura dos

**PALMARES**

Trabalho e Desenvolvimento



 [palmares.pe.gov.br](http://palmares.pe.gov.br)

 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

**CONTRATANTE:**

**SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DOS PALMARES**

**CNPJ: 10.623.114/0001/-41**

**Fabício Oliveira de Andrade**

**CPF: 901.112.654-87**

**Presidente**

**CONTRATADO:**

**ADONES BARBOSA PEREIRA:28405560491**

Assinado de forma digital por ADONES BARBOSA PEREIRA:28405560491  
Dados: 2025.05.02 14:02:48 -03'00'

**OFILOC LOCADORA LTDA CNPJ:**

**05.351.022/0001-10**

**Representante legal: Adones Barbosa Pereira**

**CPF: 284.055.604-91**

 [saae@palmares.pe.gov.br](mailto:saae@palmares.pe.gov.br)

Rua Visconde do Rio Branco,1368 | São Sebastião | Palmares - PE | CEP - 55.540-000

CNPJ: 10.623.114/0001-41